



## INDICAÇÃO Nº 132/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a **criação e viabilidade do Projeto MPB nas Praças: Praça Santos Dumont, Praça da Rasa - INEFI, Praça do Jorjão - Cem Braças, onde envolverá músicos e estudantes de música, que residem em nosso Município.**

### JUSTIFICATIVA

Visando a importância da música popular por questões culturais e educacionais, bem como a valorização das Escolas Municipais de música (Associação de Músicos de Búzios e Villa Lobos) e de músicos locais, é de suma importância a interação em local aberto de apresentações periódicas de Música Popular Brasileira nas Praças: Praça Santos Dumont, Praça da Rasa - INEFI, Praça do Jorjão - Cem Braças, onde envolverá músicos e estudantes de música, que residem em nosso Município. As Praças por serem pontos centrais e de grande público nos bairros, além de alavancar o turismo trará a experiência e valorização da música de qualidade realizada pela “Prata da Casa” buziana, ou seja, de músicos locais e estudantes de nossas Escolas de Música. A Cidade abraçará de forma completa as apresentações musicais, tendo em vista a importância para os comércios locais e talvez, a entrada no calendário cultural do município.

A Criação e viabilidade do Projeto, traz a boa música e o bom público em nossa Cidade, que tende a crescer apostado na qualidade de nossos músicos e em nossa musicalidade, trazendo ao munícipe e ao turista, experiências musicais em Armação dos Búzios.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA  
*Vereador Autor*